



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar 007/2024 que “Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 127 de 10 de abril de 2023 e dá outras previdências” de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 011 de 29 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Justifica o Executivo a necessidade a adequações a Lei Complementar 127/2023 como a necessidade da inclusão da área de bioquímica, a melhor definição da natureza jurídica do adicional que trata a lei bem como a necessidade de esclarecimento em quais espécies de afastamentos e licenças será mantido o pagamento do adicional.

PARECER: Do ponto de vista jurídico nenhum óbice pode ser suscitado já que o Projeto de Lei trata de tema de competência do Poder Executivo de acordo com a legislação federal inerente e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

No que concerne à redação e técnica jurídica, elas obedecem ao preceituado pela Lei Complementar 95/1998 que estabelece diretrizes para tal.

Desta forma, apresenta-se parecer positivo à tramitação do Projeto de Lei Complementar 007/2024 apresentado pela Administração.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Élio Cezar Santos
Membro